



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO – Secretária Municipal de Saúde
MATRÍCULA	s/n
E-MAIL	saude@juruti.pa.gov.br
TELEFONE	(93) 99164-6818

1 - OBJETO

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E INSUMOS DESTINADOS À LAVANDERIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, GARANTINDO A ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, PROCESSAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, SUPERFÍCIES E AMBIENTES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS, DE BIOSSEGURANÇA E DE CONTROLE DE INFECÇÕES, ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA DOS PACIENTES, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e indispensável de garantir a adequada higienização, desinfecção, limpeza e conservação de ambientes, superfícies, equipamentos e enxovais hospitalares utilizados nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, considerando a natureza essencial dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os materiais de limpeza hospitalar e os insumos destinados à lavanderia hospitalar constituem elementos fundamentais para o correto processamento de roupas utilizadas em atendimentos ambulatoriais, hospitalares e de urgência e emergência, incluindo lençóis, fronhas, campos cirúrgicos, aventais, toalhas e demais peças têxteis, bem como para a higienização de áreas críticas, semicríticas e não críticas das unidades de saúde. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a segurança assistencial, elevando o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), contaminações cruzadas e agravos à saúde de pacientes, profissionais e usuários.

Ressalta-se que os produtos a serem adquiridos devem atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às diretrizes de biossegurança, controle de infecções e boas práticas de limpeza e desinfecção em serviços de saúde. Tais requisitos são indispensáveis para assegurar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

a eficácia dos processos de higienização e a conformidade legal das atividades desenvolvidas nas unidades assistenciais.

Ademais, a demanda por materiais de limpeza hospitalar e insumos de lavanderia apresenta caráter contínuo e previsível, decorrente do fluxo permanente de atendimentos nas unidades de saúde municipais, o que torna imprescindível o abastecimento regular e adequado desses materiais, evitando descontinuidade dos serviços, paralisações operacionais ou improvisações que possam comprometer a qualidade do atendimento e a segurança sanitária.

Destaca-se, ainda, que a correta execução dos procedimentos de limpeza, desinfecção e processamento de roupas hospitalares contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, prolongando a vida útil dos enxovais, equipamentos e instalações físicas, além de promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior conforto e segurança aos pacientes atendidos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar mostra-se medida necessária, oportuna e de interesse público, visando assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde do Município de Juruti/PA, o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, bem como a manutenção de padrões adequados de qualidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços de saúde à população.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 – artigos 18, 28, inciso I e 82, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal nº 5.554/24.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

(X)	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
()	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES/ VALOR ESTIMADO

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR E INSUMOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO - REFIL	UNID	80	R\$ 44,69	R\$ 3.575,20
2	MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	UNID	80	R\$ 149,35	R\$ 11.948,00
3	CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	UNID	80	R\$ 122,70	R\$ 9.816,00
4	GARRA EURO PLASTICA AZUL	UNID	80	R\$ 27,02	R\$ 2.161,60
5	ARMAÇAO EURO 40 CM	UNID	12	R\$ 49,06	R\$ 588,72
6	DESINFETANTE CLORADO 50L	UNID	12	R\$ 1.238,83	R\$ 14.865,96
7	ALVEJANTE PEROXIDO 50 L	UNID	12	R\$ 1.513,33	R\$ 18.159,96
8	DETERGENTE NEUTRO 50 L	UNID	12	R\$ 2.488,95	R\$ 29.867,40
9	AMACIANTE 50 L	UNID	12	R\$ 1.662,51	R\$ 19.950,12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

10	DETERGENTE ALCALINO LIQ. 50L	UNID	12	R\$ 1.069,21	R\$ 12.830,52
11	ACIDULANTE 50L	UNID	12	R\$ 950,48	R\$ 11.405,76
12	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO - 5L	UNID	12	R\$ 442,00	R\$ 5.304,00
13	LIMPADOR GEL BALDE 20KG	UNID	12	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
14	SABONETE CRISTAL ERVAS 5 LT -	UNID	12	R\$ 105,62	R\$ 1.267,44
15	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO BRANCA LIAC810	UNID	12	R\$ 105,97	R\$ 1.271,64
16	FORTCOM - LDTI600 TOLAHEIRO INTER 2 E 3 - DROP	UNID	12	R\$ 129,10	R\$ 1.549,20
17	DROPY	UNID	12	R\$ 147,81	R\$ 1.773,72
18	PORTA HIGIENICO EM ROLO-MAZZO	CAIXA	12	R\$ 148,50	R\$ 1.782,00
19	PAPEL HIGIENICO 300MTS C/8 ROLOS	FARDO	80	R\$ 97,10	R\$ 7.768,00
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS UNIQUE C/ 1000	UNID	80	R\$ 69,02	R\$ 5.521,60
21	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO - BRALIMPIA	UNID	12	R\$ 976,21	R\$ 11.714,52
22	PLACA SIN CUIDADO PISO MOLHADO AMARELO/1702	UNID	12	R\$ 110,40	R\$ 1.324,80
23	PA COLETORA C/ TAMPA E VASSOURA PRETO/1614	UNID	12	R\$ 295,25	R\$ 3.543,00
24	DOSADOR COMPAC BOTAO	UNID	4	R\$ 21.666,67	R\$ 86.666,68
25	KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO	UNID	12	R\$ 1.461,94	R\$ 17.543,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE					R\$ 284.191,12

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Bens/Serviços comuns <input type="checkbox"/> Bens/Serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia especial
6.2. TIPO:	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> Serviço/Fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem 'Dedicação Exclusiva de mão de obra (DEMO) <input type="checkbox"/> Serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
6.5 Forma de entrega/Execução	<input type="checkbox"/> Total/Global <input checked="" type="checkbox"/> Parcelado (Sob demanda, conforme requisições formais emitidas pela contratante.)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

6.6. Formas de pagamento / Requisitos	<input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho.
	<input checked="" type="checkbox"/> pagamento parcelado Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
 - PMI
- SRP
 - Registro Cadastral
 - Pré Qualificação
 - Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- Sim
- Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

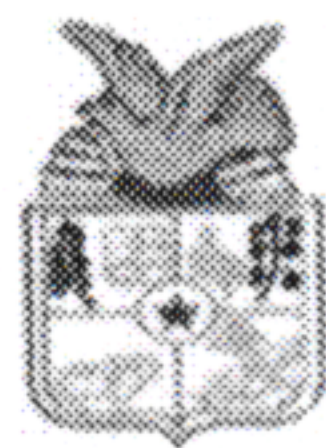
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO
- MAPA DE RISCOS
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA
- PROJETOS BÁSICO
- PROJETO EXECUTIVO
- OUTROS :

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DANIELLE ANDRADE RIBEIRO	Responsável Técnico
--------------------------	---------------------

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

ROSILENE MAIA BATISTA DA SILVA	CPF/MF nº XXX.111.XXX-81
--------------------------------	--------------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria ou ato equivalente.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Juruti/PA, 28 de janeiro de 2026.

ALYNNE CRISTINA
FERREIRA
COUTINHO:71682821234

Assinado de forma digital
por ALYNNE CRISTINA
FERREIRA
COUTINHO:71682821234

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 5.904/2025